REQUERIMENTO Nº 370/2022
Data: 26 de setembro de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas à manutenção do canteiro central da Av. Irio Jacob Welp, em especial na ciclovia e calçada do local, requerendo prazo à solução, considerando que a problemática ainda persiste.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este Vereador.

A Av. Irio Jacob Welp é importante ponto de tráfego e prática esportiva na municipalidade. Atualmente, percebe-se que, no canteiro central, a grama invadiu parcialmente a ciclovia e, principalmente, a calçada. Ainda, o local possui paisagismo com árvores e flores, que demandam um zelo para manutenção. Essa matéria já foi objeto, inclusive, do Requerimento nº 18/2022 (Autoria deste Vereador), demonstrando que é uma necessidade constante.

Ocorre que, até o momento, as intervenções não foram suficientes para sanar a situação, em especial quanto à calçada. Conforme as imagens em anexo, há diversos trechos que sequer se consegue visualizar a calçada, por estar completamente preenchida por grama, o que prejudica os pedestres e ciclistas, pois aqueles acabam necessitando utilizar a ciclovia, por não conseguirem transitar nos trechos cobertos com grama, enquanto os últimos precisam desviar dos transeuntes com frequência, inclusive gerando risco de colisões.

Para tanto, considerando a importância do local e buscando compreender a análise do Executivo perante essa via, requer-se a apresentação das seguintes informações:

a) No corrente ano, quantas vezes foi realizada a manutenção do canteiro central da Avenida? Quais foram as intervenções realizadas?

b) Há possibilidade de realizar uma intervenção que sane a situação destacada acima (calçada completamente preenchida por grama)? Qual o prazo para realização?

Esta solicitação está pautada no dever constitucional dos legisladores municipais de fiscalizarem os atos do Executivo e a manutenção do patrimônio público, motivo pelo qual se pleiteia a formalização das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2022.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador